

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO, OCORRIDA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14-02-2025), com início às nove horas, realizou-se a reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Comunitário – PPGDC, em cumprimento ao Edital de Convocação nº 02/2024-PPGDC, do dia 12 de fevereiro de 2025, convocada pelo Senhor Presidente Professor Carlos Alberto Marçal Gonzaga, para discussão da seguinte pauta: I – Plano de Aplicação da “Encomenda Governamental 014/24 - Programa de Fomento à Pós-Graduação” e II – Assuntos Gerais. Registra-se que essa reunião foi realizada por meio de webconferência, com a utilização da plataforma *Google Meet*. A presidência dos trabalhos foi exercida pelo Presidente do Colegiado Professor Carlos Alberto Marçal Gonzaga, a Secretaria foi desempenhada pela Agente Universitária Karla Nadal, e o *quórum* foi conferido e validado pela Presidência, por meio de chamada nominal, conforme identificação a seguir: Professor Sílvio Roberto Stéfani, Vice-Coordenador do PPGDC, Professora Cristiana Magni, Professora Maria Angélica Binotto, Professor Gustavo Zambenedetti, Professor Sérgio Luis Dias D oliveira e representantes discentes Solange Collares e Luane Kafcka Sanzovo. A professora Daiana Novello justificou sua ausência em razão de licença médica. Verificada a existência de *quórum* regimental para deliberar, o Senhor Presidente Professor Carlos Alberto Marçal Gonzaga declarou aberta a sessão, cumprimentando professores e discentes presentes e, em seguida, foi realizada a leitura do Edital de Convocação que apresentou a seguinte pauta: I – Plano de Aplicação da “Encomenda Governamental 014/24 - Programa de Fomento à Pós-Graduação” e II – Assuntos Gerais. Professor Carlos Alberto Marçal Gonzaga fez a leitura do Memorando N.º 01/2025-PROPESP, de 22 de janeiro de 2025, enviado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação às Coordenações de Programas de Pós-Graduação. O documento informa que a Encomenda Governamental 014/24 - Programa de Fomento à Pós-Graduação foi publicada pela SETI e o valor destinado à Unicentro para 2025 é de R\$ 18.500,00 para os Programas de Pós-Graduação com somente curso de Mestrado em funcionamento e R\$ 37.000,00 para os Programas de Pós-Graduação com Cursos de Mestrado e Doutorado em funcionamento. O Presidente da reunião destacou que os recursos devem ser utilizados exclusivamente para a aquisição de equipamentos, insumos, serviços e/ou diárias voltadas para a realização de pesquisas científicas, sendo vedada a solicitação de itens fora dessa finalidade. Em relação à execução dos recursos, o documento também especifica que as solicitações de compras ou diárias deverão ser realizadas até o dia 15 de agosto de 2025. Os recursos não solicitados até essa data serão recolhidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e remanejados para atender às demandas gerais da Pós-Graduação da Universidade, a fim de evitar devoluções de recursos. Após a leitura do Memorando, os membros do Colegiado discutiram sobre a aplicação do recurso, ficando da seguinte forma: diárias, R\$10.900,00; material elétrico e eletrônico (Ar condicionado split inverter frio/quente 24000 BTU - 3 un.) – R\$6.00,00; Material Elétrico e Eletrônico (Forno microondas Electrolux 23L + cabo HDMI 5 metros) – R\$800,00; Material Elétrico e Eletrônico (3 cabo HDMI 10 metros) – R\$ 300,00; Serviços Gráficos (impressão de placas de identificação de salas e laboratórios) – R\$4.00,00; Hospedagem – R\$3.00,00; Locação de Softwares (Atlas ti - 1 ano - 1 usuário) – R\$3.00,00; Gravador digital binaural (3) – R\$2.00,00; Fornecimento de Alimentação (5 coffee break) – R\$5.000,00; Mobiliário para escritório (2 armários baixo com 2 portas e 1 prateleira) – R\$1.000,00; Bebedouro de coluna, elétrico para galão de 20 litros – R\$1.000,00, totalizando R\$ 37.000,00



7
8
48
49 Professor Carlos Alberto Marçal Gonzaga apresentou aos presentes a planilha do Plano de Aplicação
50
51

52 Não havendo mais assuntos a serem registrados, a Presidência declarou encerrada reunião às dez
53 horas e dezesseis minutos (10h16min.), e eu, Karla Nadal, Secretária do PPGDC, lavrei a presente Ata
54 que, lida e aprovada pelos membros deste Colegiado, é assinada por mim, pela Presidência e pelos
55 membros do Colegiado do PPGDC que estavam presentes. Reunião Ordinária do Colegiado do
56 PPGDC, realizada no dia 14 de fevereiro de 2025.

57 **Assinatura dos presentes na reunião:**

58 Karla Nadal Carlos Alberto Marçal Gonzaga Silvio Roberto Stéfani
59
60 Cristiana Magni Gustavo Zambenedetti Maria Angélica Binotto
61
62 Sérgio Luis Dias D oliveira Luane Kafcka Sanzovo Solange Ap. de Oliveira Collares



PLANO DE APLICAÇÃO PFPG SETI 2025
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: PPGDC
RUBRICAS – Fevereiro / 2025 - VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00

Elemento	Descrição	Valor
33901401	Diárias	R\$ 10.900,00
33903022	Material de Limpeza e Higienização	
33903001	Combustíveis e lubrificantes Automotivos	
33903004	Gás Engarrafado	
33903009	Material Farmacológico	
33903018	Material Veterinário	
33903011	Material Químico	
33903017	Material de Processamento de Dados ()	
33903019	Material de Acondicionamento e Embalagem	
33903024	Material p/ Manutenção de Bens Imóveis (Divisórias acústicas para ambiente de aula e forro drywall)	
33903025	Material p/ Manutenção de Bens Móveis	
33903026	Material Elétrico e Eletrônico (Ar condicionado split inverter frio/quente 24000 BTU - 3 un.)	R\$ 6.000,00
33903026	Material Elétrico e Eletrônico (Forno microondas Electrolux 23L + cabo HDMI 5 metros)	R\$ 800,00
33903026	Material Elétrico e Eletrônico (3 cabo HDMI 10 metros)	R\$ 300,00
33903028	Material de Proteção e Segurança (apoio ergonômico para os pés)	
33903029	Material para Áudio, Vídeo e Foto (Câmera Canon SL3 = R\$5.000,00; Lente EF-S 18-135mm f/3.5-5.6 = R\$3.500,00; Tripé Profissional p/ Câmera Canon 1,80 Mts = R\$200,00; 2 Microfones de Lapella Sem fio Fifine K031B USB = R\$ 800,00)	
33903031	Semente, Mudas de plantas e Insumos	
33903036	Material Hospitalar	
33903035	Material Laboratorial	
33903040	Material Biológico	
33903042	Ferramentas	
33903301	Passagens Terrestres	
33903302	Passagens Aéreas Nacionais	
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (montagem de divisórias acústicas = R\$ 3.000,00; instalação de forro em drywall = R\$ 3.000,00)	
33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	
33903941	Fornecimento de Alimentação (4 coffe break)	
33903951	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	
33903963	Serviços Gráficos (impressão de placas de identificação de salas e laboratórios)	R\$ 4.000,00
33903959	Serviços de Audio, Video e Foto – PJ	
33903980	Hospedagem	R\$ 3.000,00
339040.02	Locação de Softwares (Atlas ti - 1 ano - 1 usuário)	R\$ 3.000,00
	Gravador digital binaural (3)	R\$ 2.000,00
44905235	Notebooks	
	Cadeira giratória alta, com braços e apoio de cabeça (3 unidades)	
	Tela de projeção retrátil manual (1,68 x 1,04)	
	Fornecimento de Alimentação (5 coffe break)	R\$ 5.000,00
	Mobiliário para escritório (2 armários baixo com 2 portas e 1 prateleira)	R\$ 1.000,00
	Bebedouro de coluna, elétrico para galão de 20 litros	R\$ 1.000,00
Total	TOTAL	R\$ 37.000,00



ePROTÓCOLO

Correspondência Interna 066/2025.

Documento: **Atan.022025ColegiadoPPGDC.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Gonzaga (XXX.025.169-XX)** em 20/02/2025 16:12 Local: UNICE/PPGDC, **Cristiana Magni (XXX.879.958-XX)** em 20/02/2025 17:34 Local: UNICE/DEFONO, **Solange Aparecida de Oliveira Collares (XXX.907.209-XX)** em 21/02/2025 11:43.

Assinatura Simples realizada por: **Silvio Roberto Stefani (XXX.017.968-XX)** em 20/02/2025 15:06, **Sergio Luis Dias D oliveira (XXX.364.359-XX)** em 20/02/2025 17:28 Local: CIDADAO, **Maria Angélica Binotto (XXX.495.110-XX)** em 21/02/2025 09:32 Local: CIDADAO, **Luane Kafcka Sanzovo (XXX.387.739-XX)** em 21/02/2025 11:18 Local: CIDADAO, **Karla Nadal (XXX.124.889-XX)** em 21/02/2025 11:20, **Gustavo Zambenedetti (XXX.077.340-XX)** em 21/02/2025 11:25.

Inserido ao documento **1.129.839** por: **Karla Nadal** em: 20/02/2025 14:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
755af583daf5db1febb7e4691d5d2469.